



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1191/2021–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 22 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica retirada a Função Gratificada (FG) do servidor **HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JUNIOR**, na porcentagem de 60% (sessenta por cento), com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de outubro de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de outubro de 2021.

§ 2

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 22/10/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04